



Ofício nº 06/JDAR/2025

Barra do Garças - MT, 17 de fevereiro de 2025

Ao Senhor **Alessandro Matos do Nascimento**

DD. Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Assunto: Resposta ao ofício nº 08/2025

Senhor presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao **ofício n.º 08/2025** desta egrégia casa de leis, utilizamo-nos do presente para encaminharmos os esclarecimentos acerca do fato isolado de violência ocorrido no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Centro Municipal de Educação Básica (CMEB) Jardim Araguaia. Informamos também que segue anexa a ata de registro do fato ocorrido.

As medidas internas a serem tomadas para a promoção de um ambiente escolar seguro e acolhedor são as seguintes:

Acolhimento da turma do 8º ano "U" (matutino) pela Equipe Escolar, visando o apoio emocional e o bem-estar coletivo.

Encaminhamento da vítima de agressão física e seus familiares para atendimento psicológico ofertado pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, no CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado).

Campanhas Educativas com atividades como rodas de conversa, iniciando com a turma do 8º ano "U" e se estendendo às demais turmas, sob a condução da psicóloga Raphaela Mendes.

Reforço sobre a importância da comunicação livre entre alunos, professores e gestão escolar, assegurando proteção e anonimato em qualquer denúncia ou manifestação.

Solicitação formal ao comando da Polícia Militar para intensificação da ronda escolar, visando maior segurança no entorno da unidade.

Controle de entrada dos alunos, permitindo acesso apenas 15 minutos antes do início das aulas, com exceção dos alunos provenientes da zona rural.





Restrição de entrada para pais e responsáveis durante o horário de entrada dos alunos, exceto em situações previamente autorizadas pela direção, conforme previsto no regimento escolar.

Palestras educativas sobre bullying e cyberbullying, com foco nas consequências dessas práticas e na promoção de um ambiente escolar saudável e respeitoso, em parceria com a Delegacia Especializada do Adolescente (Projeto "Escola Segura") e o Conselho Tutelar.

Reunião com a comunidade escolar para esclarecer o episódio de violência, ressaltando seu caráter isolado e reafirmando o compromisso da escola com a segurança e o bem-estar de todos.

Promoção de uma gestão democrática e participativa, com a proposta de que mudanças significativas na rotina escolar sejam previamente discutidas com a comunidade escolar, especialmente no que tange ao atendimento a pais e responsáveis.

Solicitação de alterações estruturais à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, visando melhorias na grade de acesso ao pátio escolar, separando a secretaria das demais áreas da escola para melhor controle de fluxo e segurança.

Para finalizar, informamos que segue anexa a ata de registro do fato ocorrido.

Certos de contar com a colaboração de todos para o fortalecimento de um ambiente escolar seguro, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Rosinery Cruz dos Santos Queiroz
Diretora do CMEB Jardim Araguaia
Portaria Nº21.948 23/01/2025



Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, ao soar o sinal para a entrada dos alunos e início das aulas, o Sr. Cleveson Brasil da Silva, pai da aluna Marisol Oliveira Brasil, do 8º ano "U" (turno matutino), entrou pelo portão da escola. Ao ser abordado pela servidora Solange Timo e informado de que não poderia entrar, o mesmo ignorou o aviso e dirigiu-se à sala de aula acompanhado de sua filha. A servidora Solange, percebendo a presença irregular do pai no ambiente escolar, foi até a sala do 8º ano "U" para solicitar que o Sr. Cleveson Brasil da Silva se retirasse. Ao chegar à sala, encontrou a aluna Bruna Rafaela Santos da Costa caída no chão, após ter sido agredida pelo referido pai. Imediatamente, a servidora prestou os primeiros socorros à aluna. Nesse momento, a coordenadora Marizete Chaves Ramos entrou na sala e conteve o Sr. Cleveson Brasil da Silva, que se encontrava alterado e agressivo. A coordenadora o conduziu até a sala da coordenação, e a polícia foi acionada para a devida intervenção. O Sr. Cleveson Brasil da Silva foi levado à Delegacia pela equipe policial. Posteriormente, o Sr. Bruno Henrique Pereira da Costa, pai da aluna Bruna Rafaela Santos da Costa, chegou a escola, onde foi informado e orientado pelos policiais antes de também se dirigir à Delegacia. A coordenadora Marizete Chaves Ramos levou a menor Bruna Rafaela Santos da Costa até sua residência para comunicar o ocorrido à sua mãe, Sra. Arne Grazielle de Oliveira Santos. Ambas foram conduzidas à Delegacia para registro do Boletim de Ocorrência. Nada mais havendo a tratar, esta Ata foi lavrada por mim, Marizete Chaves Ramos e será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Marizete Chaves Ramos, Rosiney Cruz dos
Santos, Solange Timo